



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e outros, para atender as necessidade dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Liberdade, conforme condições e especificações contidas neste termo de referência.

2 - DA PADRONIZAÇÃO

2.1 - A contratação se dará em observância ao princípio da padronização, em consonância com o disposto no inciso IV do art. 19 da Lei 14.133/2021.

3 - DA NATUREZA DO OBJETO

3.1 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

3.2 - Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

4 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Absorvente intimo descartável, feminino com abas, fluxo normal, cobertura suave ou seca, formato anatômico, com canais laterais, circuito completo antivazamento, tripla proteção, com gel, composição: fibra de celulose, polipropileno, polímero superabsorvente, filme de polietilano, adesivos termoplásticos e papel siliconado sem fibras de algodão, componentes atóxicos, pcts com 16 unidades	PCT	50
2	Água Sanitária - Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote CX. COM 12 UNID. validade e número de registro no Ministério da Saúde.	CX	371
3	Álcool 70% - Álcool, tipo etílico hidratado, concentração 70 INPM. Aplicação: uso doméstico. Caixa com 12 frasco de 1 litro.	CX	200
4	Álcool 92,8 INPM - Álcool, tipo etílico hidratado, concentração 92,8 INPM. Aplicação: uso doméstico. Caixa com 12 frasco de 1 litro	CX	190
5	Álcool em Gel - Álcool em gel 70% - embalagem de 5 litros.	GL	166



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



Item	Descrição	Unid.	Quant.
6	Avental de proteção para o corpo do usuário contra provenientes riscos de produtos químicos (ácidos; álcalis e detergentes) e água; em PVC reforçado em treva, sem emenda, costuras laterais reforçadas nas dobras do tecido, com aproximadamente 120X60 cm. Ajuste de fixação confeccionado de tiras largas do mesmo material e aderido ao avental por costuras reforçadas. Ajuste em torno do pescoço com aproximadamente 40 cm de comprimento e fixação em torno do tronco, com aproximadamente 50 cm, cor branca.	UNID	80
7	Bacia Plástica 30 Lts - Bacia plastica média, redonda reforça 30 lts plástico resistente, a embalagem deverá conter dados de procedência e identificação	UNID	50
8	Balde 15 lts - Balde, material plástico, cap. 15 lts, material alça arame galvanizado, cor natural	UNID	80
9	Balde com tampa 20 litros - Balde com tampa, em plástico, canelado, com capacidade de aproximadamente 20 litros.	UNID	60
10	Balde sem Tampa 20lts - Balde, sem tampa, em plástico, canelado, com capacidade de aproximadamente 20 litros	UNID	60
11	Bandeja Aço Inox 36x27cm - retangular Confeccionada em aço inox,a bandeja é durável e resistente, com medidas minimas de 36x27cm	UNID	3
12	Bico para mangueira(esguicho) - Produto fabricado com matéria-prima de alta qualidade proporcionando uma irrigação precisa e confiável. - Possui prático sistema de regulagem do fluxo d'água através do regulador frontal. - O jato pode ser forte com pressão para molhar o gramado ou plantas grandes, e um jato suave para molhar culturas mais sensíveis como flores e hortas. - O esguicho é conectado em mangueiras de 1/2" através de sistema de fixação rosqueado	UNID	15
13	BORRACHA PARA PANEIA DE PRESSÃO IGUAL OU SEMELHANTE A MARCA NIGRO, 20, 15, 12, 07 LITROS.	UNID	50
14	Botas Borracha - Botas de borracha, cano longo,15" (quinze polegadas) 1ª linha.Do Nº35 ao Nº 45	PAR	103
15	Cumbucas de Isopor 500ml S/ Tampa. PCT COM 100 UNID	PCT	500
16	Cera Liquida - Cera de consistência líquida; auto-brilho, incolor, para pisos, especial de alto teor acrílico, com carnaúba, emulsão de polietileno, dispersante acrílico, metalizada, plastificante, conservante formol, água. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, da validade, nº do lote, informações e advertência. 750 ml. cx com 12 unid	cx	53
17	Cera liquida para piso de madeira - Cera de consistência liquida auto brilho, incolor, para piso de madeira. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, da validade, nº do lote, informações e advertência. Caixa com 12 unidades, 750 ml De qualidade igual ou superior a inglesa ou bravo	cx	15
18	Coador de café Tipo Melita. - Coador, para café, tipo Melita, grande, Caixa com 30 unidades.	CX	73
19	Coador p/ Café - Coador para café 100% algodão 30 x 32 cm cabo de madeira capacidade 02 lts	UNID	100
20	Coador para leite, no tamanho grande e médio.	UNID	30
21	Colher Descartável pacote com 50 unidades.	PCT	236



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



Item	Descrição	Unid.	Quant.
22	Colher Grande Inox - Colher em acabamento em aço inox de ótima qualidade tamanho grande.	UNID	30
23	Concha Inox - Concha em acabamento em aço inox de ótima qualidade tamanho grande.	UNID	25
24	Conjunto de xícaras para chá com pires, 12 peças. em vidro temperado, resistentes a impactos e pequenas quedas, pode ir ao micro-ondas , freezer, geladeira e lava-louças. Volume 100 ml.	cj	30
25	Copo Americano - Copo de vidro tipo americano simples 200ml caixa com 12 unidades	CX	23
26	Copo Descartável 150 ml - Copo descartável, confeccionado em poliestireno, branco, 150 ml, para água, suco ou refrigerante. Com 100 unidades	PCT	500
27	Copo descartável 200 ml - Copo descartável, confeccionado em poliestireno, branco, 200 ml, para água, suco ou refrigerante. Com 100 unidades	PCT	3000
28	Copo descartável, confeccionado em poliestireno, branco, 50 ml. Para café Com 100 unidades.	PCT	525
29	Copos para água 260 ml, com 12 peças. característica do produto: altura(em cm) 24,4cm, comprimento 29,6 cm, largura 22,3 cm. Modelo: casual, transparente. Material: vidro.	JG	50
30	Corda para varal em polipropileno 10m branco	UNID	100
31	Creme Dental 50G - Creme Dental: Concentração máxima de 500 (quinhentos) PPM de flúor, a concentração de PPM de composto de flúor deverá estar estampada no rótulo;Conter os seguintes compostos de flúor na formulação aceitos pelo Ministério da Saúde: monofluorsfosfato de sódio, fluoreto de sódio, fluoreto estanhoso, fluoretos aminados; acondicionado em tubo de plástico flexível 50g	UNID	130
32	Desinfetante, aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: eucalipto. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. CAIXA COM 6 UNID.	cx	311
33	Desinfetante Viricida, Bactericida e Fungicida - Desinfetante a base de cresol igual ou equivalente a creolina. Desinfetante que atua em materiais orgânica, Viricida, Bactericida e Fungicida embalagem de 1000ml (1 litro).	UNID	800
34	Desodorizador ambiental Aerossol 400ml - Desodorizador ambiental, aerossol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 400 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade	UNID	259
35	Desodorizador Sanitário Refil - Aspecto físico: tablete sólido de 25g. Aplicação: para vaso sanitário. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UNID	310



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



Item	Descrição	Unid.	Quant.
36	Detergente Liquido - Detergente NEUTRO para louças, alcalino com ótima ação, viscoso, pronto para uso sem necessidade de diluição, ideal para limpar e dar brilho em utensílios de alumínio e inox, tais como panelas, formas, talheres, entre outros, deve remover as camadas de óxidos das superfícies, conferindo limpeza aos objetos sem danificá-los, de fácil aplicação e fácil enxágue. Validade 12 meses a partir da data de entrega. Produto deve possuir notificação na ANVISA. Aroma natural, liquido, cor amarelo transparente, biodegradável, Frasco de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Cx. com 24 unidades	CX	241
37	Dispenser para copo, em material plástico, capacidade 100 copos, bocal saída, cilindro transparente, sistema poupa copo, alavanca com acionamento, aplicação para copo descartável plástico com 200 ml, dimensão de aproximadamente 50 x 19 x 16, na cor branco	UNID	30
38	Escova para roupa, confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval	UNID	55
39	Espanador Pena - Espanador do tipo pena, medindo 35 cm	UNID	10
40	Esponja de lã de aço formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote c/08 unidades pacote.. Fardo com 14 pacotes.	FARDO	143
41	Esponja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo. Pct com 4 unid.	Pct	920
42	Faca para cozinha - Faca para cozinha, Madeira em Aço Carbono. Comp. Mínimo de 27cm	UNID	36
43	Faca p/ Pães Aço Inox - Faca para pães com lâmina de fio liso em aço inoxidável	UNID	39
44	Filme de PVC - FILME PVC TRANSPARENTE 28 cm X 15 METROS	UNID	274
45	Flanela para limpeza - Flanela para limpeza 100% algodão.	UNID	470
46	Fraldas descartáveis infantil G - Fraldas descartáveis infantil, tamanho grande, com 80 unidades, formato anatômico, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas reposicionáveis, camada extra de absorção para manter a pele sequinha. Com barreiras antivazamento reforçadas. Ajuste flexíveis e confortável. Atóxica, hipoalérgica	PCT	5
47	Fraldas descartáveis infantil ,tamanho GG com 80 unidades, formato anatômico, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas reposicionáveis, camada extra de absorção para manter a pele sequinha. Com barreiras antivazamento reforçadas. Ajuste flexíveis e confortável. Atóxica, hipoalérgica	PCT	5
48	Fraldas descartáveis infantil M - Fraldas descartáveis infantil, tamanho médio, com 80 unidades, formato anatômico, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas reposicionáveis, camada extra de absorção para manter a pele sequinha. Com barreiras antivazamento reforçadas. Ajuste flexíveis e confortável. Atóxica, hipoalérgica.	PCT	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



Item	Descrição	Unid.	Quant.
49	Fraldas descartáveis infantil tamanho XG com 80 unidades, formato anatômico, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas reposicionáveis, camada extra de absorção para manter a pele sequinha. Com barreiras antivazamento reforçadas. Ajuste flexíveis e confortável. Atóxica, hipoalérgica	PCT	5
50	Garfo Descartável - Garfo descartável. Pacote com 50 unidades	PCT	181
51	Garrafa térmica com bombeamento por pressão, capacidade mínima de 2,2 litros, inox, com camada interna dupla de inox e com vidro de proteção.	UNID	12
52	Garrafa térmica - matéria-prima: corpo externo em polipropileno, capacidade da ampola: 1000 ml; fechamento: pressão; alça em polipropileno; cor: preta	UNID	40
53	Guardanapo 33 x 30 - Guardanapo confeccionado em papel absorvente em folha simples medindo 33 x 30. Pacote com 50 unidades	PCT	516
54	Guardanapo de papel, 22X22 - Guardanapo de papel, material celulose, largura 22, comprimento 22, folha simples de cor branca (100% branca), macio. Pacote com 50 unidades	PCT	700
55	Hipoclorito de Sódio - Solução Aquosa a 12% com o cloro ativo. Líquido embalagem com 01 lt	UNID	600
56	Isqueiro corpo revestido em plástico, dimensões 7,5 cm, peso aproximadamente de 10 gramas, com acendedor, gás embutido, descartável. 1ª linha.	UNID	120
57	Jarra em vidro - Jarra em vidro transparente de 2 litros	UNID	30
58	Jogo de taças de 260 ml. características do produto: Altura 32,6 cm, comprimento 32,4 cm, largura 24,4 cm. cor transparente. em vidro	JG	20
59	Leiteira de Alumínio 2lts - Canecão reforçado em alumínio fundido; alças de madeira reforçada. 2 litros	UNID	15
60	Lenços Umedecidos - Balde lenço umedecido com 400 unidades. Testado e aprovado pela ANVISA	BL	16
61	Limpa Cerâmica - Limpa cerâmica Igual ou equivalente ao azulim 1 lt	UNID	432
62	Limpador Multiuso Alcool - A base de álcool elaborado com matérias primas de última geração. Limpa inúmeros tipos de sujidades. Frascos c/ 500ml	UNID	1.842
63	Limpador Multiuso Cremoso, embalagem com no mínimo 450ml. Produto de boa qualidade, equivalente ou igual ao cif.	UNID	392
64	Liquidificador - Copo acrílico com capacidade para 2 litros, lâminas serrilhadas, ultra afiadas e resistentes, tampa sobre tampa removível. Além disso, acompanha um filtro separador, uma base antiderrapante e um sistema de segurança que funciona com o copo devidamente encaixado, oferecendo mais segurança na hora de utiliza-lo.	UNID	2
65	Lixeira 100 Lts - Cesto, para lixo, tipo balde, com tampa, em plástico resistente, com alça em plástico resistente, com capacidade para 100 litros	UNID	25
66	Lixeira 15 Lts sem Tampa - Cesto para lixo, tipo balde, sem tampa, em plástico resistente com capacidade para 15 litros.	UNID	80



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



Item	Descrição	Unid.	Quant.
67	Lixeira com tampa e pedal 15 Lts - Lixeira de polipropileno, com tampa e pedal formato arredondado, capacidade de 15 lts com cantos arredondados e estanque.	unid	80
68	Lustra Móveis - Lustra Moveis que dá brilho intenso, garante a proteção dos móveis contra manchas d'água e de longa duração.200ml	UNID	54
69	Luva Nitrílica - Preta - M - Pacote 100 Un.	CX/100 UNID	20
70	Luva Latex - Luva, de segurança, em látex, forrada, com palma antiderrapante, na cor amarela, sendo 50 pares de cada tamanho P, M, G, embalagem com 01 par.	UNID	1810
71	Luva protetora mão de gato - Luva, protetora de mão contra calor, estilo mão de gato, atalhada, cano curto, com aproximadamente 35 cm.	PAR	15
72	Mop giratório, dispensa o pano de chão. Balde com alça flexível, capacidade mínima para uso 4 litros e 8 litros. medida aproximada de cabo 1,20 metros . medidas produto compacto 22 cm x 39 cm x 20,5 cm.	UNID	40
73	Palha de aço nº 2, material aço carbono, abrasividade média. Aplicação: limpeza em geral. Pacote com 2 unidades de 25g	PCT	640
74	Panela de Pressão 10 Lts - Panela de pressão c/ válvula de segurança capacidade 10 litros	UNID	10
75	Panela de pressão 20 litros.Trabalho 08/13. Pressão de 80 , NBR 11823	Unid	5
76	Pano de Prato - PANO, de copa, aberto, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, alta absorção, dimensões 70 x 50 cm e peso 70 g, com variação de +/- 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UNID	800
77	Pano Multiuso 28x240m - Bobina pano Multiuso, igual ou semelhante tipo perfix azul 28 x 240 metros com 600 panos	BOB	6
78	Papel Alumínio - Folha Alumínio 10 metro.	UNID	200
79	Papel higiênico Folha dupla 30 m - Papel higiênico folha dupla, 100% fibras naturais, 100% celulose virgem picotado, grafado, com relevo, folha dupla na cor branca (100% branca), extra macio, neutro, de primeira qualidade. Pacote com 04 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto. Fardo 16 x 04 rolos de 30m.As mediadas exatas, a especificação da composição do papel ofertado e o prazo de validade deverão estar impressos nas embalagens contendo 04 rolos	PCT	542
80	Papel Toalha 20X22cm - Toalha de papel, folha dupla, picotada, cor branca (100% branca), super resistente, de rápida absorção, primeira qualidade. Pacote com 02 rolos de 60 toalhas medindo 20x22cm	PCT	530
81	Papel Toalha Interfolhado 19 x20.CM - Papel Toalha Interfolha Branco Fardo com 1.000 folhas (4 maços de 250 unidades).	PCT	6400
82	Pá p/ lixo em alumínio - Pá p/ lixo uso doméstico em alumínio com cabo de madeira medindo 40 cm	UNID	50
83	Passador de cera - Passador de cera, de uso doméstico, com espuma retangular medindo 4,5x30cm, cabo de madeira revestido medindo 1,20m, com gancho na ponta para pendurar	UNID	24



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



Item	Descrição	Unid.	Quant.
84	Pasta Multiuso para Limpeza - Produto a base de sabão com detergente sintético, associado a um agente mineral (Pó de Quartzo), destinada à limpeza pesada de superfícies em geral, principalmente em mármore, pisos e azulejos com ação desengraxante, desengordurante e de polimento. Igual ou equivalente a pasta Cristal Rosa. Embalagem com 500 gramas	UNID	690
85	Pote Plástico 2 litros - Pote Plástico para guardar mantimentos com tampa. Para 02 litros	UNID	20
86	Pote Plástico com tampa 06 litros - Pote Plástico para guardar mantimentos com tampa. Para 06 litros	UNID	20
87	Prato Descartável Refeição - Prato descartável para Refeição c/10 unidades	PCT	600
88	Prato descartável Sobremesa - Prato descartável para sobremesa c/10 unidades.	PCT	300
89	Prendedor Madeira p/ Roupa - Prendedor Madeira p/ roupa, reforçado, 1ª linha em qualidade.	DZ	80
90	Refil do filtro IBBL - CZ+7 - Refil Girou Trocou CZ+7 possui 7 ETAPAS DE FILTRAGEM, que retém as impurezas da água como barro, ferrugem e sedimentos; reduz o cloro e elimina sabores e odores indesejáveis da água; além disso ainda elimina bactérias, possui eficiência bacteriológica e ação bacteriostática que controla a proliferação de bactérias	UNID	35
91	Refil para Mop Giratório - Refil para mop de limpeza, igual ou semelhante a marca Power Maid	UNID	35
92	Rodo 30cm - Rodo, corpo de material plástico reforçado, com duas lâminas em borracha reforçada medindo 30cm com cabo de madeira com comprimento mínimo de 1,50m, revestido em plástico, com identificação do produto. 1ª linha	UNID	150
93	Rodo 60cm - Rodo, corpo de material plástico reforçado, com duas lâminas em borracha reforçada medindo 60cm com cabo de madeira com comprimento mínimo de 1,50m, revestido em plástico, com identificação do produto. 1ª linha.	UNID	180
94	Sabão em barra, de glicerina, 200g, na cor azul. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério	PCT	600
95	Sabão em Pó Multiuso - Sabão em pó, multiuso, alvejante e desinfetante, embalagem em caixa de papelão com 500g contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. 500 gr. Caixa com 24 unid	CX	180
96	Sabonete Líquido - Sabonete líquido cremoso de teor cosmético agentes hidratantes, nutrientes e emolientes consistência semi-gel. Densidade a 20/4 (g/cm³)=1,01 a 1,05 pH 6,5 a 7,5 para limpeza de mãos, apresentando em embalagem bombona de polietileno com 02 litros, devidamente rotulada com a identificação do produto prazo de validade, número de lote, registro no Ministério da Saúde, instruções e cuidados na utilização	UNID	757



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



Item	Descrição	Unid.	Quant.
97	Sabonete - Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	UNID	350
98	Saco Alvejado - Pano de limpeza; composto de 100% de algodão; tipo saco alvejado. 45 X65 CM	UNID	780
99	Saco Cru - Pano de limpeza; composto de 100% de algodão; tipo saco não alvejado .medido 45x65cm	UNID	660
100	Saco plástico lixo 100 litros - Saco plástico lixo, 100 litros, em rolo reforçado , preto com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13	BOB	200
101	Saco plástico lixo 15 litros - Saco plástico lixo, 15 litros, em rolo reforçado , preto com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	BOB	200
102	Saco plástico lixo 30 litros - Saco plástico lixo, 30 litros, em rolo reforçado , preto com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	BOB	250
103	Saco plástico lixo 50 litros - Saco plástico lixo, 50 litros, em rolo reforçado , preto com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	BOB	250
104	Suporte para mangueira - Suporte fixo para mangueira, produzido em plástico, material resistente que comporta mangueiras de até 35 metros de comprimento. Produto fabricado com matéria-prima de alta qualidade proporcionando mais durabilidade.	UNID	10
105	Suporte para papel - Suporte para papel Inter folhado feito com material plástico resistente a impactos, com capacidade mínima 500 folhas e cor branca. O produto deverá suportar folhas Inter folhadas na medida mínima de 23 cm. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega.	UNID	40
106	Suporte p/ sabonete ou álcool em gel - Dispenser com visor transparente que permite rápida visualização do conteúdo para facilitar o abastecimento. Resistência alto impacto, Cor: branca,Capacidade mínima : 800ml	UNID	50
107	Tapete 40x60cm - Tapete fibra vinil sintético,constado sólido (não espumado) de borracha antiderrapante, espessura 10 mm não propaga chamas resistente a água facil manutenção e limpeza. 40x60cm	UNID	100
108	Toalha de banho - Toalha de banho medida 67 x 135 cm, gramatura 380g/m². Composição 98% algodão, 2% poliéster. Fios fio cardado	UN	20
109	Toalha p/ Mesa Renda - Toalha em renda tamanho 320x160cm, na cor branca	UNID	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



Item	Descrição	Unid.	Quant.
110	Toalha p/ Rosto - Toalha de rosto, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x45cm. Cores diversas.	UNID	100
111	Touca Para Cozinha Ou Restaurante Descartável - cx com 100 unid	cx	20
112	Vassoura de Nylon - VASSOURA - cepa em polipropileno medindo o mínimo de : 26 x 5 x 5 cm (comprimento x largura x espessura), com cerdas de polipropileno, macia, tipo lisa, cabo de 83madeira revestida de polipropileno de alta densidade, rosca em polietileno., de boa qualidade. Cores variadas	UNID	128
113	Vassoura de Pêlo - base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.	UNID	155
114	vassoura Piaçava - Piaçava, tipo leque, de cabo de madeira, medida da base 40 cm, com base de metal.	UNID	250
115	Vassoura sanitária - Vassourinha sanitária, com cerdas de nylon, cabo de madeira	UNID	80
116	Vela para Filtro de Barro	UNID	6

5 - PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.2.1 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



5.2.2.1 - Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.2.3 - O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6 - DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “B”, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

6.1 - A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “C”, E ART. 40, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

7.1 - A descrição da solução como um todo encontra-se parcialmente descrita em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência, sendo complementada neste documento, a parte referente a descrição do ciclo de vida do objeto.

8 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1 - Sustentabilidade

8.1 - Os requisitos da contratação relacionados a natureza do objeto e a sustentabilidade encontra-se pormenorizado em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência.

8.2 - Registre-se que, eventual exigência de documentação de habilitação técnica e econômica, será tratado no tópico específico deste TR (CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

8.3 - Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.3.1 - Na presente contratação NÃO será indicado marcas, características ou modelo(s).



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberalde2017@gmail.com



8.4 - Da vedação de marca/produto na aquisição do objeto

8.4.1 - Para a contratação do objeto NÃO haverá vedação ou restrições com relação ao emprego de marca ou produto de bens empregados em sua execução.

8.5 - Da exigência de carta de solidariedade

8.5.1 - Não será exigido Carta de Solidariedade emitida pelo fabricante.

8.6 - Subcontratação

8.6.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

8.7 - Garantia da contratação

8.7.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

8.8 - Da exigência de amostra:

8.8.1 - Não haverá exigência de amostra.

9 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

9.1.1 - O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 5 dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em remessa única ou em quantitativo especificado pelo Contratante.

9.1.2 - Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

9.1.3 - Os bens deverão ser entregues na Sede da(o) Prefeitura Municipal de Liberdade ou em outro local informado na AF dentro da cidade.

9.1.4 - No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 60% do prazo total recomendado pelo fabricante.

Os pedidos deverão ser entregues dentro do prazo, em local indicado pelo setor requisitante no momento da compra

9.2 - Garantia, manutenção e assistência técnica



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



9.2.1 - O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

10 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o(a) Município de Liberdade, **poderá** convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6 - A responsabilidade pela gestão do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 10.8 deste termo, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas em regulamento próprio do(a) Município de Liberdade.

10.7 - A responsabilidade pela fiscalização do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 10.8 deste TR, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas em regulamento próprio do(a) Município de Liberdade.

10.8 - Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

10.9 - A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

10.10 - As regras previstas neste tópica aplicam-se à gestão da ata de registro de preço, naquilo que couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



11 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1 - DO RECEBIMENTO

11.1.1 - Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

11.1.2 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.1.3 - O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

11.1.4 - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

11.1.5 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11.1.6 - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

11.1.7 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

12 - LIQUIDAÇÃO

12.1 - Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



12.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a(o) Prefeitura Municipal de Liberdade, CNPJ nº 18.029.165/0001-51, situada Rua Geraldo Magela de Barros Mendes, 121, Centro, Liberdade.

12.2.1 - Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

12.4 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

12.5 - A Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.6 - Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.7 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.8 - Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



contratado a ampla defesa.

12.9 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

13 - PRAZO DE PAGAMENTO

13.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

13.2 - No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

14 - FORMA DE PAGAMENTO

14.1 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.3 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.3.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.3.2 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15 - REAJUSTE

15.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

15.2 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA acumulado dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



últimos doze meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

15.5 - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

15.6 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

15.7 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.8 - O reajuste será realizado por apostilamento.

16 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1 - Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

16.1.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR VALOR POR ITEM facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse..**

16.2 - MODO DE DISPUTA

16.2.1 - Modo de Disputa - **Aberto**

16.3 - Exigências de habilitação

16.3.1 - Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

16.4 - Habilitação jurídica (Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva)

16.4.1 - **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



16.4.2 - **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

16.4.3 - **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.4 - **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

16.4.5 - **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.6 - **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

16.4.7 - **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

16.4.8 - **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021;

16.4.9 - **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física

16.5 - Habilitação fiscal, social e trabalhista

16.5.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



16.5.2 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

16.5.3 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

16.5.4 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

16.5.5 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] e/ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

16.5.6 - Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e/ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

16.5.7 - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

16.5.8 - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

16.6 - Qualificação Econômico-Financeira

16.6.1 - Será exigido Qualificação Econômico Financeira, conforme exigência abaixo:

II - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II)

16.7 - Qualificação Técnica

16.7.1 - Será exigido Qualificação Técnica, conforme exigência abaixo:

Alvará de Funcionamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberalde2017@gmail.com



17 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

17.1 - R\$ 476.506,69 (Quatrocentos e setenta e seis mil, quinhentos e seis reais e sessenta e nove centavos)

I - O valor da contratação é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

18 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do(a) Município de Liberdade.

18.1.1 - A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou seu instrumento substituto.

18.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

19.1 - As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

19.2 - Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 10/09/2025.

Geisiane Aparecida Alves da Cunha
Diretora do Departamento de Finanças e Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

